



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 418.520,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 418.520,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

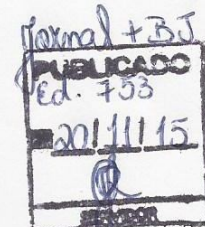
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO**Decreto Número: 3.137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.027	057	3190.04.00	00		4.000,00	
0400.0412200102.028	071	3190.11.01	00		2.000,00	
0500.0412100192.039	102	3190.11.01	00		25.000,00	
0600.1545200352.051	165	3390.39.00	00		80.000,00	
0700.1236100542.062	336	3190.11.01	00		194.000,00	
0701.1236100632.197	382	3190.11.01	15		51.170,00	
0701.1236500632.199	386	3190.11.01	15		21.350,00	
1300.0412100872.114	414	3190.11.01	00		27.000,00	
2200.0412201122.169	540	3190.11.01	00		14.000,00	
0100.0412200032.011	012	3190.11.01	00	24.000,00		
0400.0412200102.027	058	3190.11.01	00	29.000,00		
0600.1545200352.051	161	3190.11.01	00	30.000,00		
0606.1545200332.056	307	3190.11.01	00	22.000,00		
0700.1236100512.057	319	3190.11.01	00	3.000,00		
0700.1236100512.058	320	3190.11.01	00	42.000,00		
0700.1236100532.182	333	3190.11.01	00	71.000,00		
0701.1236100621.038	378	4490.52.00	15	2.650,00		
0701.1236100632.197	383	3191.13.02	15	51.170,00		
0701.1236500632.199	387	3191.13.02	15	18.700,00		
1400.0412200882.115	420	3190.11.01	00	64.000,00		
1900.0412201082.151	467	3190.11.01	00	61.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				418.520,00	418.520,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO